



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3127 DE 24 DE MAIO DE 2019

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$190.000,00(cento e noventa mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

<u>Codificação</u>	<u>Discriminação da Despesa</u>	<u>Valor em R\$</u>
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.135	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	190.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento e Material Permanente, cujo objeto é 01(um) veículo de Transporte Sanitário (com Acessibilidade – 1 (um) cadeirante para atender a **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, conforme Proposta nº 01606.604000/1180-02, Emenda Parlamentar nº28810006, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 28/06/2018. Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 021 de 18 de junho de 2018.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MAIO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 034/GP/2019
Projeto de Lei nº 085/2019
Autor: Executivo Municipal

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

www.fns2.saude.gov.br/propostaconsulta/DetailheProposta.asp?nu_proposta=01606604000118002

Consulta Fundo Nacional de Saúde
DETALHA

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF	Município	Entidade	CNPJ
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01.606.604/0001-49

Dados da Proposta

Nº Proposta	Tipo de Proposta	Ano Proposta	Valor da Proposta
01606.60400011800-02	EQUIPAMENTO	2018	R\$ 190.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor total de Empenho	Valor a Pagar
1090	23/04/2018	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
PROPOSTA PAGA

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	LINDBERGH FARIAS	28610006	2018	R\$ 190.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	25/06/2018	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	2018CB930331	25000.110233/2018-38	DICOPICORF em 13/07/2018 15:42